



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 43/2017, cujo objeto é Aquisição de material odontológico destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde e Postos Municipais de Saúde, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

**a) ITEM 05 – DA PROPOSTA** – inclui-se o sub item 5.3 – com a seguinte redação: “5.3 - Os licitantes vencedores deverão entregar amostras dos itens 07, 12, 13, 19, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 47, 49, 50 e 65, no prazo de 05 (cinco) dias após ser declarado vencedor. As amostras deverão ser entregues identificadas com o número do item da licitação e com nome da empresa, na Rua Ernesto Volk, 300 Bairro Centro aos cuidados de Daniela Aumond.”

**b)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 27 de Julho de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
**Prefeito Municipal**

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*